



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – www.setelagoas.mg.leg.br

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016, CUJO OBJETO É A TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGIAS, FAXINEIRAS, COPERIA E ACENSORISTAS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Às 15h:15min do dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e seis), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 19.916, de 20 de novembro de 2015, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 385, de 20.06.2016, *fls. 55*; o edital foi inserido na íntegra no site oficial – www.setelagoas.mg.leg.br –, *fls. 56/57* e cópia integral do instrumento foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares, *fls. 58*, cumprindo assim o artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002. No dia e horário designado no edital regente do certame uma licitante proponente protocolou seus envelopes – proposta comercial e documentos de habilitação – na Secretaria Geral, a saber: Sindicon Administração de Serviços e Asseio Ltda, neste ato representada pelo Sr. Lucas dos Santos Oliveira, portador do CPF nº 110.281.926-30 e da Carteira de Identidade nº MG 16.496.808. Por apresentar os documentos exigidos para este ato inicial, a licitante teve seu representante devidamente credenciado e está apto a oferecer lance e manifestar em favor de sua representada. Presentes a esta sessão pública as Sras. Conceição Aparecida Rocha Moura, exercente da função de Auxiliar do Legislativo e Shirley Nilda Pereira Durata, exercente da função de Supervisora de Pessoal. Foi noticiado aos presentes que não houve pedido de esclarecimento e nem interposição de impugnação ao edital. Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representantes da licitante proponente conferiram o lacre dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade, quando então rubricaram o lacre dos mesmos. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente **SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA**, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 281.281,98 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 46.880,33 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos) por mês, referente a todas as funções descritas no termo de referência, sendo o pagamento, prazo de entrega e validade da proposta de acordo com o exigido no edital. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente passou a negociar o valor ofertado com o representante da licitante no intuito de obter uma melhor proposta comercial, contudo, sem êxito, uma vez que foi dito pelo representante da licitante que a oferta está inferior ao valor estimado desta Casa, inclusive, inferior ao orçamento apresentado nos autos na fase interna do certame. Encerrado esta fase, a pregoeira passou a abertura do envelope nº 2, contendo a



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – www.setelagoas.mg.leg.br

documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira constatou que foram apresentados na íntegra, razão pela qual resolve promover a habilitação da licitante proponente em referência. **Deliberação da pregoeira:** Diante do exposto, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente *Sindcon Administração de Serviços e Asseio Ltda*, que irá executar o objeto ora licitado ao preço global de **R\$ 281.281,98 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)**, sendo **R\$ 46.880,33 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos)** por mês, nas condições acima narradas. Franqueada a palavra ao representante da licitante proponente não houve manifestação de inconformismo, razão pela qual renunciou ao prazo para interposição de recurso administrativo. Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio

MARCELO HENRIQUE CARVALHO MOURA

LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA

Representante credenciado

CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA MOURA

Servidora do Legislativo

SHIRLEY NILDA PEREIRA DUTRA

Servidora do Legislativo